



DECRETO GP Nº.: 441/2022

IPAMERI, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 24 de outubro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu art. 227, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 24 do mesmo mês e ano o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL